



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte

LEI MUNICIPAL Nº 115, DE 24 DE MAIO DE 1967

Dispõe sobre a nomenclatura de vias públicas da Cidade e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam assim estabelecidas as denominações dos logradouros públicos da Cidade de Tabuleiro do Norte, compreendendo todas as arterias localizadas no perímetro urbano e suburbano:

I) - Ruas :

• Rua Manoel Franklin, é a que começando do cercado do Sr. Pio Afonso Chaves, segue em linha reta até alcançar o Ginásio NOSSA / SENHORA DAS BROTAS, prosseguindo daí até o seu final;

• Rua Avelino Magalhães, é a que partindo do cercado do Sr. / Pio Afonso Chaves, em linha reta até o seu final;

• Rua Coronel Pio Gadelha, é a que partindo do cercado do Sr. Pio Afonso Chaves, em linha reta passando pelo lado oeste da Caixa Dagua, prosseguindo até o seu final;

• Rua Germano Noronha, é a que partindo do cercado do Sr. Pio Afonso Chaves, segue em linha reta até alcançar os fundos da Igreja Matriz a altura da Rua Lino Fernandes;

• Rua Hercílio Pinheiro, é a que partindo da Rua Lino Fernandes, segue em linha reta até o seu final;

• Rua Manoel Lourenço, é a que partindo do cercado do Sr. Pio Afonso Chaves, segue em linha reta até a frente do Cemitério pelo lado esquerdo;

• Rua Maia Alarcon, é a que partindo do lado esquerdo do Cemitério onde termina a Rua Manoel Lourenço, segue em linha reta até o seu final passando em frente a Igreja Matriz;

• Rua José Muniz, é a que partindo do cercado do Sr. Raimundo Rodrigues Chaves, segue em linha reta até a frente do Cemitério / pelo lado direito;

• Rua Batista Maia, é a que partindo do lado direito do Cemitério onde termina a Rua José Muniz, segue em linha reta até o seu final;

• Rua Emilia Chaves, é a que partindo do cercado do Sr. Raimundo Rodrigues Chaves, segue em linha reta até o seu final, passando em frente ao Mercado Público da Carne;

• Rua Capitão José Rodrigues, é a que partindo do cercado do Sr. Raimundo Rodrigues Chaves, segue em linha reta até alcançar os fundos do Mercado Público da Carne;

• Rua Manoel Alves, é a que partindo dos fundos do Mercado Público da Carne onde termina a Rua Capitão José Rodrigues, segue em linha reta até o seu final;

• Rua Quitéria Maria, é a que partindo do cercado do Sr. Raimundo Rodrigues Chaves, pelo lado direito do sangradouro do açude segue em linha reta até o seu final;



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte

✓ Rua Acelino Maia, é a que partindo da entrada da Cidade, pelo lado sul a altura do cercado do Sr. José Maurício Maia, lado oeste segue em linha reta até o seu final;

✓ Rua Padre Clício, é a que partindo do cercado do Sr. Alonso Soares Campos, lado oeste, segue em linha reta até o seu final, passando pelo lado esquerdo do Grupo Escolar "AVELINO MAGALHÃES";

✓ Rua Coronel Vicente Soares, é a que partindo entre os cercados dos Srs. Manoel Tavares de Almeida e Alonso Soares Campos, segue em linha reta até o seu final. Referida arteria, inicia-se do lado oeste;

✓ Rua Pedro Alves, é a que partindo do Mercado Público da Carne, a altura da Rua Emilia Chaves, segue em linha reta até alcançar a Rua / Maia Alarcon;

✓ Rua Pedro Xavier, é a que partindo do Posto de Saúde à altura da Rua Maia Alarcon segue em linha reta até alcançar a Rua Coronel Pio Gadelha onde está localizada a MATERNIDADE "CELESTINA COLARES";

✓ Rua Padre Acelino, é a que começa da parede do açude segue em linha reta até alcançar a Rua Batista Maia;

✓ Rua Lino Fernandes, é a que partindo da Rua Maia Alarcon, ao lado direito da Igreja Matriz, segue em linha reta até o prédio da Associação Recreativa Tabuleirense;

✓ Rua Francisco Moreira, é a que partindo da Rua Maia Alarcon à altura da Capela de Santo Antonio segue em linha reta até o seu final / ou seja a saída da estrada de Limoeiro do Norte;

✓ Rua Jerônimo Batista, é a que partindo do sangradouro do açude segue em linha reta até alcançar a estrada de LIMOEIRO DO NORTE;

✓ Rua José Cazuza, é a que partindo dos fundos da Serraria de // propriedade do Sr. João Alves Batista segue em linha reta até o seu final a altura da Rua Avelino Magalhães;

✓ Rua Bevenuto Gondim, é a que partindo do cercado do Sr. João / Macário de Freitas, passando pelos fundos do Ginásio Nossa Senhora das Brotas, em linha reta até o seu final;

✓ Rua Pedro Pessoa, é a que partindo do cercado do Sr. João Macário de Freitas, passando pela estrada de LIMOEIRO DO NORTE, prossegue e linha reta até o seu final.

II) - TRAVESSAS:

✓ Travessa João Gomes, é a que partindo da Rua Batista Maia / vai até a Rua Maia Alarcon onde se acha localizado o Posto de Saúde;

✓ Travessa João Felício, é a que partindo da Rua Batista Maia vai até a Rua Maia Alarcon, tem como ponto de incidência a casa de residência da viúva FRANCISCO MOREIRA FILHO;

III) - Praças :

✓ Joaquim Lourenço, é a que fica situada entre as Ruas Ba -



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte

tista Maia e Maia Alarcon, bem próximo à Igreja Matriz pelo lado esquerdo;

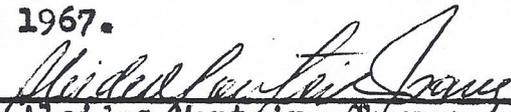
Praca Felesmina Nogueira, é a que fica localizada em frente ao Paço Municipal onde se acha erigida a COLUNA DA HORA;

Praca Frei Vidal, é a que fica localizada em frente a Capela de Santo Antônio, entre as Ruas Patista Maia e Maia Alarcon (fundos do edificio do Paço Municipal).

1) Art. 2º - Para execução da presente lei, é o Prefeito Municipal autorizado a abrir, adicional ao orçamento vigente, o credito especial até a importancia de NCR\$2.000,00 (dois mil cruzeiros novos).

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 24 de maio de 1967.


Alcides Monteiro Chaves
Prefeito Municipal